

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Direito

Diretoria da Faculdade de Direito

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO – ETAPA II – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO ORAL DA/O CANDIDATA/O**

LINHA 1: TUTELA JURÍDICA E POLÍTICAS PÚBLICAS				
INSCRIÇÃO	EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3	MÉDIA FINAL
2405200008	28	28	28	28,00
2405200018	12	12	12	12,00
2405200021	36	35	37	36,00
2405200023	28	28	30	28,67
2405200034	20	14	21	18,33
2405200036	-	-	-	-
2405200041	28	28	28	28,00
2405200047	28	30	32	30,00
2405200068	24	22	26	24,00
2405200085	34	34	37	35,00
2405200091	32	31	34	32,33
2405200092	36	37	37	36,67
2405200094	28	30	30	29,33
2405200096	-	-	-	-

LINHA 2 - SOCIEDADE, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS				
INSCRIÇÃO	EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3	MÉDIA FINAL

2405200007	24	25	28	25,67
2405200019	19	20	22	20,33
2405200031	26	33	32	30,33
2405200044	28	26	30	28,00
2405200046	27	29	28	28,00
2405200053	18	18	19	18,33
2405200056	16	10	10	12,00
2405200059	24	24	25	24,33
2405200061	28	32	29	29,67
2405200064	16	16	18	16,67
2405200072	24	24	23	23,67
2405200073	34	36	33	34,33
2405200079	32	32	31	31,67
2405200088	33	36	38	35,67
2405200093	21	16	18	18,33
2405200095	14	19	19	17,33

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.

Prof. Helvécio Damis de Oliveira Cunha
 Presidente do COLPPGDI
 Coordenador do PPGDI
 Portaria de Pessoal UFU nº. 3607/2023



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Damis de Oliveira Cunha, Coordenador(a)**, em 10/12/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5939674** e o código CRC **16977DDA**.



COMUNICADO

NOTAS INDIVIDUAIS - EXAMINADORES

ETAPA II - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO ORAL DA/O CANDIDATA/O

LINHA 1 - TUTELA JURÍDICA E POLÍTICAS PÚBLICAS							
INSCRIÇÃO	Aderência à área de concentração e linha de pesquisa: domínio e capacidade de demonstrar a adequação da proposta com a área de concentração do programa e a linha de pesquisa para a qual se candidatou, bem como conexão do tema de pesquisa com a experiência da/o candidata/o e sua trajetória em pesquisa	Formulação do problema de pesquisa e demonstração dos objetivos: competência de formulação do problema de pesquisa e demonstração minuciosa dos objetivos; relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador; viabilidade da pesquisa proposta quanto a aspectos de conteúdo e a prazo de sua realização.	Coerência metodológica: habilidade de apresentação coerente de metodologia a ser empregada, com definição detalhada e justificada de procedimentos e técnicas que pretende utilizar.	Qualidade da exposição e redação do projeto: qualidade de expressão de escrita, pertinência da revisão bibliográfica, atendimento às normas técnicas e critérios formais	Defesa oral do projeto: capacidade de demonstrar domínio e aptidão de defender adequadamente o projeto, seu problema, objetivos e a metodologia.	Capacidade de expressão oral: respeito aos padrões de língua culta, articulação, clareza, coerência e coesão de ideias.	NOTA FINAL (40 pontos)
	Pontuação: 0 - Insuficiente 2 - Muito Fraco 4 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 2 - Muito Fraco 4 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 2 - Muito Fraco 4 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 1 - Fraco 2 - Regular 3 - Bom 4 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 2 - Muito Fraco 4 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 1 - Fraco 2 - Regular 3 - Bom 4 - Excelente	
EXAMINADORA/EXAMINADOR 1							
2405200008	5	5	6	2	7	3	28
2405200018	2	2	2	1	3	2	12
2405200021	8	7	7	3	8	3	36
2405200023	6	6	6	2	6	2	28
2405200034	4	4	4	2	4	2	20
2405200036	-	-	-	-	-	-	-
2405200041	5	5	6	2	7	3	28
2405200047	6	6	6	2	6	2	28
2405200068	5	5	5	2	5	2	24
2405200085	8	6	8	3	6	3	34
2405200091	7	7	7	2	7	2	32
2405200092	7	8	8	3	7	3	36
2405200094	6	6	6	2	6	2	28
2405200096	-	-	-	-	-	-	-
EXAMINADORA/EXAMINADOR 2							
2405200008	6	2	6	3	7	4	28
2405200018	1	2	2	1	2	4	12

2405200021	7	7	6	3	8	4	35
2405200023	6	5	6	3	4	4	28
2405200034	4	1	2	1	4	2	14
2405200036	-	-	-	-	-	-	-
2405200041	8	3	2	3	8	4	28
2405200047	6	6	6	2	6	4	30
2405200068	5	5	3	2	5	2	22
2405200085	8	7	7	3	6	3	34
2405200091	7	7	6	2	6	3	31
2405200092	8	7	7	3	8	4	37
2405200094	6	6	6	2	7	3	30
2405200096	-	-	-	-	-	-	-
EXAMINADORA/EXAMINADOR 3							
2405200008	6	3	6	3	6	4	28
2405200018	1	2	2	1	2	4	12
2405200021	8	7	7	4	7	4	37
2405200023	6	6	5	3	6	4	30
2405200034	4	3	3	3	4	4	21
2405200036	-	-	-	-	-	-	-
2405200041	7	3	4	4	6	4	28
2405200047	7	6	6	3	6	4	32
2405200068	5	4	6	3	4	4	26
2405200085	8	7	7	4	7	4	37
2405200091	8	6	6	3	7	4	34
2405200092	8	7	7	4	7	4	37
2405200094	6	6	5	2	7	4	30
2405200096	-	-	-	-	-	-	-

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.

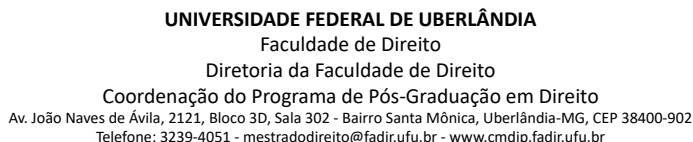
Prof. Helvécio Damis de Oliveira Cunha
 Presidente do COLPPGDI
 Coordenador do PPGDI
 Portaria de Pessoal UFU nº. 3607/2023



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Damis de Oliveira Cunha, Coordenador(a)**, em 10/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5940114** e o código CRC **A75F901E**.



NOTAS INDIVIDUAIS - EXAMINADORES

ETAPA II - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARGUMENTAÇÃO ORAL DA/O CANDIDATA/O

LINHA 2 - SOCIEDADE, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS							
INSCRIÇÃO	Aderência à área de concentração e linha de pesquisa: domínio e capacidade de demonstrar a adequação da proposta com a área de concentração do programa e a linha de pesquisa para a qual se candidatou, bem como conexão do tema de pesquisa com a experiência da/o candidata/o e sua trajetória em pesquisa	Formulação do problema de pesquisa e demonstração dos objetivos: competência de formulação do problema de pesquisa e demonstração minuciosa dos objetivos; relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador; viabilidade da pesquisa proposta quanto a aspectos de conteúdo e a prazo de sua realização.	Coerência metodológica: habilidade de apresentação coerente de metodologia a ser empregada, com definição detalhada e justificada de procedimentos e técnicas que pretende utilizar.	Qualidade da exposição e redação do projeto: qualidade de expressão de escrita, pertinência da revisão bibliográfica, atendimento às normas técnicas e critérios formais	Defesa oral do projeto: capacidade de demonstrar domínio e aptidão de defender adequadamente o projeto, seu problema, objetivos e a metodologia.	Capacidade de expressão oral: respeito aos padrões de língua culta, articulação, clareza, coerência e coesão de ideias.	NOTA FINAL (40 pontos)
	Pontuação: 0 - Insuficiente 2 - Muito Fraco 4 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 2 - Muito Fraco 4 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 2 - Muito Fraco 4 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 1 - Fraco 2 - Regular 3 - Bom 4 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 2 - Muito Fraco 4 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 1 - Fraco 2 - Regular 3 - Bom 4 - Excelente	
EXAMINADORA/EXAMINADOR 1							
2405200007	6	5	5	1	4	3	24
2405200019	5	6	3	1	3	1	19
2405200031	5	5	5	1	7	3	26
2405200044	6	6	5	3	6	2	28
2405200046	6	5	5	2	6	3	27
2405200053	4	4	4	1	4	1	18
2405200056	3	3	3	1	5	1	16
2405200059	5	5	5	1	6	2	24
2405200061	6	6	6	2	6	2	28
2405200064	3	3	4	1	4	1	16
2405200072	5	5	5	1	6	2	24
2405200073	7	7	7	3	7	3	34
2405200079	7	7	6	2	7	3	32
2405200088	7	6	7	3	7	3	33
2405200093	4	4	4	1	6	2	21
2405200095	3	3	3	1	3	1	14
EXAMINADORA/EXAMINADOR 2							

2405200007	6	5	5	2	4	3	25
2405200019	6	4	2	4	2	2	20
2405200031	6	6	6	4	8	3	33
2405200044	6	4	4	4	6	2	26
2405200046	6	5	5	4	6	3	29
2405200053	4	4	3	2	3	2	18
2405200056	2	2	2	1	2	1	10
2405200059	4	5	5	2	6	2	24
2405200061	7	6	6	3	6	4	32
2405200064	3	3	3	1	4	2	16
2405200072	4	4	4	4	6	2	24
2405200073	7	7	7	4	7	4	36
2405200079	7	7	7	3	6	2	32
2405200088	7	7	7	4	7	4	36
2405200093	4	4	4	1	2	1	16
2405200095	3	3	4	4	4	1	19
EXAMINADORA/EXAMINADOR 3							
2405200007	6	5	5	4	5	3	28
2405200019	6	2	4	4	4	2	22
2405200031	6	6	6	4	7	3	32
2405200044	7	5	6	4	6	2	30
2405200046	6	5	5	4	5	3	28
2405200053	4	4	4	1	4	2	19
2405200056	2	2	2	1	2	1	10
2405200059	5	5	5	1	6	3	25
2405200061	7	5	5	3	5	4	29
2405200064	4	4	4	1	4	1	18
2405200072	5	5	5	1	5	2	23
2405200073	7	7	6	3	7	3	33
2405200079	7	7	6	3	6	2	31
2405200088	8	7	8	4	7	4	38
2405200093	4	4	4	1	4	1	18
2405200095	4	4	4	1	4	2	19

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.

Prof. Helvécio Damis de Oliveira Cunha
 Presidente do COLPPGDI
 Coordenador do PPGDI
 Portaria de Pessoal UFU nº. 3607/2023



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Damis de Oliveira Cunha, Coordenador(a)**, em 10/12/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5940139** e o código CRC **42EFBA8A**.

